



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2691/21
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			

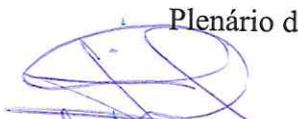
INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de realização dos serviços de recapeamento asfáltico, manutenção de saídas d'água, meio-fio e sarjetas, limpeza e sinalização da Rodovia 494, localizada no município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de realização dos serviços de recapeamento asfáltico, manutenção de saídas d'água, meio-fio e sarjetas, limpeza e sinalização da Rodovia 494, localizada no município de Primavera de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de transeuntes, em especial aos agricultores, acadêmicos, e demais a quem utilizam da RO-494 para se locomoverem, localizada no município de Primavera de Rondônia, sentido Rodovia 010. À vista disso, o pleito é de que sejam realizados serviços de recapeamento asfáltico, manutenção e limpeza das saídas d'água, meio-fio e sarjetas, roçagem nas laterais da Rodovia, bem como a renovação e ampliação das sinalizações verticais e horizontais.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2021.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de realização dos serviços de recapeamento asfáltico, manutenção de saídas d'água, meio-fio e sarjetas, limpeza e sinalização da Rodovia 494, localizada no município de Primavera de Rondônia, sentido Rodovia 010.</p> <p>Imprescindível é, destacar que o pleito é de que sejam realizados serviços de recapeamento asfáltico, manutenção e limpeza das saídas d'água, meio-fio e sarjetas, roçagem nas laterais da Rodovia, bem como a renovação e ampliação das sinalizações verticais e horizontais.</p> <p>Salienta-se que, a Rodovia 494 é interligadora de demais vias, cujo, é o corredor da economia e de transporte escolar que interligam a zona rural à sede do município.</p> <p>Tendo visto, as exprobrações apresentadas pelos usuários quais alegam o péssimo estado de conservação asfáltica, apresentando desgastes, que dificultam e trazem riscos aos diversos condutores que utilizam a estrada para se locomoverem, teriam assim a diminuição de eventuais acidentes decorridos de sua precariedade e melhorando a trafegabilidade desses que lá necessitam transitar.</p> <p>Ademais, em períodos de chuvas amazônicas não há vazão das águas pluviais pela superfície da via, formando assim enxurradas, trazendo grandes riscos de acidentes aos transeuntes, sendo por necessário promover a manutenção e limpeza das saídas d'água, meio-fio e sarjetas.</p> <p>Assegurando ainda, vista ao clamor populacional, ser de necessidade a roçagem nas laterais da Rodovia 494, somando a renovação e ampliação das sinalizações verticais e horizontais, labor este que trata melhor visibilidade e maior segurança aos condutores, ciclistas e pedestres.</p> <p>Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			
<p>Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 16 de março de 2021.</p>			
<p> CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual</p>			